REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22200399663

NOME
SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA

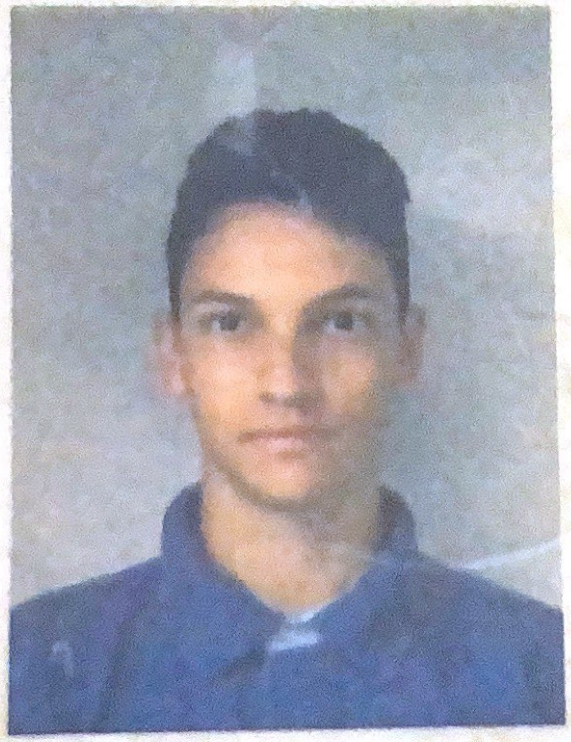

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13263609-5 SESP PR

CPF
112.176.329-48

DATA NASCIMENTO
21/04/1998

FILIAÇÃO
SAULO CLAUDEMIR MAXIMO PEREIRA
EVA LEITE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06720117423

VALIDADE
11/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2016

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1370
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA AGUA SOLIDARIA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
JOSE RODRIGUS DA SILVA	3653.0561

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
R LOURIVAL SILVA LIMA Q-17 L-19 NSA SRA DO ROCIO	65	67	66

CEP	LOCAL
86.860-000	JARDIM ALEGRE

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
142-02-17-000-00190	Y18AA0367963-4-1	013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	13	13	0	0	13
Nº Amostras Realizadas	13	13	13	8	13
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	13	13	13	8	13

Definições no verso

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislagco.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
TX LIXO PREFEITURA	6,69	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		13,10	

Pago 27/03/2024

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 35,87
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE!

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	0

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	05/03/2024	344	345	1	03/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 1

VENCIMENTO: 17/03/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
02/04/2024	13,10		6,69	19,79

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 1,70

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000000-5 19790109202-7 40317365305-2 61032024319-5

CTRL:3653.0561.0324.3193 ROTEIRO:142-02-17-000-00190

4B88039449B5CD0E7E15F056B0911C83DC820AB4822D597DE83A0AC9C4EB7CBD

SANEPAR 3653.0561 MATRICULA 03/2024 3 1 REFERENCIA 17/03/2024 VENCIMENTO 19,79 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX

CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

De um lado como primeiro (s) contratante (s) **GILSON RODRIGUES DA SILVA,** Brasileiro, solteiro, portador da 6.367.824-4 SESP.PR. E inscrito no CPF:961.999.469-87, residente e domiciliado Na Rua Pitanga, 768, na cidade de Jardim Alegre-PR. De agora em diante denominado promitente **VENDEDOR** e de outro lado como segundo **CONTRATANTE** a Sr (a) **SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA** Brasileiro, solteiro, RG n°13263609-5 SESP-PR, e inscrito no CPF. 112.176.32948, residente e domiciliado na rua Ivaiporã, 277, na cidade de Jardim Alegre – Pr cep 86860-000, Denominada promitente **COMPRADOR** resolve constituir o presente contrato conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: É objeto da presente compra e venda (01) um lote de terra, medindo 300 m², situado na Rua Lorival Silva Lima,65, na cidade de Jardim Alegre-PR, com o valor de **50.000,00** (cinquenta mil reais) Pago da seguinte forma:
A VISTA

CLAUSULA SEGUNDA: O promitente comprador tomara posse do imóvel que está adquirindo do vendedor a partir desta data podendo fazer todas e quaisquer modificações que julgar necessário no imóvel.

CLAUSULA TERCEIRA: O vendedor se responsabilizam por todos os impostos e prestações que estiverem em atraso que foram lançados sobre os imóveis até a presente data.

CLAUSULA QUARTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as clausulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual a multa contratual de 30 % sobre o valor do contrato.

CLAUSULA QUINTA: o vendedor se responsabiliza e se compromete assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida transferência ou escritura definitiva quando solicitados.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é em caráter irretratável e irrevogável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumprindo por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA SETIMA: Elegem o fórum da comarca de Ivaipora – Pr., para dirimir qualquer duvidas que venha a surgir sobre o referido instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.

Jardim Alegre - Pr. 23 de Janeiro de 2024.

GILSON RODRIGUES DA SILVA

SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelliã / Av. Mattos Leão, 511 - sala 05 – Centro – CEP nº 86P-000 - Tel - (43) 3575-2288

Selo nº SFTN1XGUjbj4bIEUADELF618q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **GILSON RODRIGUES DA SILVA** e **SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA** *0002* FNEUS7J5-1248787-11*. Dou fé. Jardim Alegre-Paraná, 23 de janeiro de 2024
Em Test° da Verdade
Ana Paula Lacerda Rodrigues Silverio
Escrevente Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - PR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSA SENHORA DO ROCIO
AMONARJA

Rua Projetada- Conjunto Habitacional José Pachulski- Jardim Alegre e Município e Lunardelli- PR.

FICHA CADASTRAL Nº___/___

Nome do Cadastrado: Saulo Felipe Maximo Pereira

Endereço: Rua Lorival Silva Lima Nº 65 Município de Jardim Alegre PR, MATRICULA NA SANEPAR Nº 36530561 HIDROMETRO Nº XJBA10367963-4-1 UNIDADE CONSUMIDORA-COPEL Nº 103089195 RG. Nº 13263609-5 CPFMF. Nº 112.176.329-48.Carteira de trabalho e Previdencia Social Nº_____ Serie_____, Titulo de Eleitor (a) Nº _____ Zona Eleitoral numero ____ Seção ___

Do município de_____, Estado do ___. Endereço de Trabalho se registrado_____NISS_____
Certidão de Nascimento ou casamento Nº_____.

Relação dos Dependentes: (Esposa, Filhos Outros)_____

_____-

Obeservação: juntar documentos dos dependentes, bem como o Contracheque se estiver empregado.

_____

Sob as penas da Lei, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

Jardim Alegre (PR), 29 de fevereiro de 2024

Saulo Felipe Maximo Pereira.

Assinatura do Cadastrado de acordo

Carlos Fontanari da Silva

Presidente da AMONARJA

_____

Vice-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSA SENHORA DO ROCIO
AMONARJA
Rua Projetada-Conjunto Habitacional José Pachulski - Jardim Alegre e
Município de Lunardelli-PR.

FICHA CADASTRAL Nº ____/____

Nome do Cadastrado: Gilson Rodrigues da Silva

Endereço: Rua: Jorival Silva Lima Nº 65 Município de

PR, MATRÍCULA NA SANEPAR Nº 3653056 HIDRÔMETRO Nº 413AA036796334-1 UNIDA

CONSUMIDORA–COPEL Nº 103089195 RG. Nº 6.367.824-4 CPF/M

Nº 961 999 469-87 Carteira de Trabalho e Previdência Social nº_____

Série_____, Título de Eleitor (a) Nº 0820824306-04 Zona eleitoral núme

144 seção 227. Do município de Cazenda Rio, Estado do P.R.

Endereço de Trabalho se Registrado_____

_____NISS_____

_____ Certidão de nascimento ou casamento nº_____.

Relação dos Dependentes: (Esposa, filhos e outros) _____

_____

_____

Observação: juntar documentos dos dependentes, bem como o Contracheque se estive
empregado.

Sob as penas da Lei, declaro que as informações acima prestadas são verdadeira
assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

Lunardelli, (PR), 11 de Maio de 2019.

carlos antonio da Silva
Assinatura do Cadastrado
De acordo

Presidente da AMONARJA

Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 13.263.609-5 SESP/PR	CPF: 112.176.329-48
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA LIMA, Nº65, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (41) 9 9776-0220	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 30 de abril de 2024

DECLARANTE

SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA

Saulo Felipe Maximo Pereira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 13.263.609-5 SESP/PR CPF: 112.176.329-48
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA LIMA, Nº65, EM JARDIM ALEGRE/PR
TELEFONE: (41) 9 9776-0220

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 30 de abril de 2024

OUTORGANTE
SAULO FELIPE MAXIMO PEREIRA

Saulo Felipe Maximo Pereira